

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

LEVANTAMENTO DE PROBLEMAS E ÁREAS CRÍTICAS PARA AUDITORIA INTERNA

1

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina – PR

Órgão Central do Controle Interno

Exercício: 2025

1. FINALIDADE

O presente levantamento tem como objetivo **identificar áreas, atividades e processos municipais com maior risco de ocorrência de falhas, irregularidades ou ineficiência administrativa**, de forma a subsidiar a **definição dos objetos e prioridades das auditorias internas** a constarem no **Plano Anual de Controle Interno (PACI)**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Constituição Federal**, art. 74;
- **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, art. 59;
- **Lei nº 14.133/2021**, art. 169;
- **Resolução TCU nº 308/2020 (NBASP 3000 – Planejamento de Auditorias)**;
- **Boas Práticas de Controle Interno – Instituto Rui Barbosa (IRB) e Atricon**.

3. METODOLOGIA

O levantamento foi elaborado com base nos seguintes critérios:

I – histórico de achados e recomendações não atendidas;

II – relevância orçamentária e materialidade da despesa;

III – risco de descumprimento de normas legais;

IV – impacto sobre a prestação de serviços públicos;

V – denúncias ou manifestações recorrentes da população e servidores (Ouvidoria);

VI – vulnerabilidade de controles internos existentes.

4. LEVANTAMENTO DE PROBLEMAS E ÁREAS POTENCIAIS DE AUDITORIA

Nº	Secretaria Setor	Problema Identificado / Risco	Possíveis Causas	Impacto / Efeito	Tema Sugerido Auditoria	de Prioridade*
1	Administração	Atrasos e inconsistências na folha de pagamento	e Falta de conferência de segregação de funções	de Pagamentos e indevidos duplicados	Auditoria ou Folha de Pagamento	em de Alta
2	Educação	Reclamações de pais sobre transporte escolar	Falhas de controle de contratos	no Risco de segurança alunos e irregular	à Auditoria dos Transporte Escolar	no Alta
3	Obras	Dificuldade de comprovar execução de obras	de Falta de fiscalização técnica documentada	de Pagamentos de serviços executados	por não Auditoria Obras e Serviços Engenharia	em e Alta
4	Saúde	Alto número de dispensas licitação	de Planejamento de emergência recorrente	e Fragilidade de controle aquisições	no Auditoria de Contratações Emergenciais	em Média
5	Assistência Social	Irregularidades na concessão de benefícios	Falta de cruzamento de dados e registros atualizados	de Benefícios e indevidos prejuízo social	Auditoria e Programas Sociais	em Média
6	Finanças	Divergências	na Ausência	de Distorções	Auditoria	em Alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

2

Nº	Secretaria Setor	Problema Identificado / Risco	Possíveis Causas	Impacto / Efeito	Tema Sugerido Auditoria	de Prioridade*
		conciliação bancária	controle conferência periódica	e contábeis	Conciliação e Tesouraria	
7	Administração	Contratos designação formal de fiscal	sem Desconhecimento da Lei 14.133/2021	Fragilidade nº acompanhamento contratual	no Auditoria em Fiscalização de Contratos	Alta
8	Agricultura	Falta de controle na cessão de máquinas	Ausência de registro de fiscalização	de Risco de uso indevido do patrimônio público	Auditoria em Cessão e Uso de Máquinas Públicas	Média
9	Compras e Licitações	Ausência de planejamento anual de compras	Falta de integração de secretarias	de Desorganização e risco sobrepreço	Auditoria no Planejamento de Compras	Média
10	Administração	Descumprimento de prazos de publicação no Portal da Transparência	Falta de controle interno no responsável definido	Infringência e LRF e à Lei de Acesso à Informação	à Auditoria no Portal da Transparência	Alta

*Prioridade: **Alta, Média ou Baixa**, conforme risco e impacto para a gestão municipal.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com base nos riscos identificados, recomenda-se que o **Plano Anual de Controle Interno – 2025** contemple auditorias nos seguintes temas prioritários:

1. **Folha de Pagamento e Recursos Humanos**
2. **Transporte Escolar**
3. **Contratos e Fiscalização Contratual**
4. **Conciliação Bancária e Tesouraria**
5. **Portal da Transparência e Publicidade dos Atos**

Esses objetos apresentam **relevância financeira, risco de descumprimento legal e impacto direto nos serviços públicos**, devendo ser priorizados no ciclo anual de auditorias.

Justificativa: em razão da Estrutura do Controle Interno do nosso município, ter apenas o controlador interno, optamos em aguardar a posse do novo prefeito eleito, para analisar como seria estruturado o controle interno.

Assim estabelecemos contemplamos os temas prioritários constantes do Plano Anual de Controle Interno.

Cruzmaltina – PR, 05 de novembro de 2024.

JHONNY PORFÍRIO

Controladoria Interna

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina – PR